

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TI

### O QUE O TCU FISCALIZOU?

O TCU realizou, no período entre 1º/4/2022 a 28/2/2023, acompanhamento das aquisições de bens e serviços na área de tecnologia da informação (TI) promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), de modo a realizar, sistemática e tempestivamente, o controle das aquisições e mitigar a ocorrência de desperdício de recursos. A execução do acompanhamento foi auxiliada pela ferramenta do TCU denominada Análise de Editais e Licitações (Alice).

Nesse ciclo, foram analisados 95 editais de licitação, sendo 11 contratações de hardware, 55 de serviços e 29 de software, totalizando mais de 6 bilhões de reais em Volume de Recursos Fiscalizados (VRF).

Durante a fiscalização foram enviadas 42 mensagens eletrônicas e realizadas 21 reuniões com gestores de quinze organizações.

### O QUE O TCU ENCONTROU?

Em decorrência da fiscalização, 26 editais foram revogados ou suspensos, por iniciativa dos gestores, após a apresentação dos riscos pela equipe de acompanhamento, o que levou à economia de R\$ 282,5 milhões. Além da economia de recursos financeiros, o acompanhamento possibilitou a aproximação do TCU com os gestores públicos com foco na disseminação de conhecimento e boas práticas e o aumento da sensação de expectativa de controle.

Entre os principais riscos identificados, pode-se citar a restrição indevida de competitividade das licitações e sobrepreço do objeto das contratações.

### O QUE O TCU DECIDIU?

O TCU decidiu que o acompanhamento alcançou os seus objetivos e encaminhou cópia do Acórdão 2.185/2023-TCU-Plenário e dos respectivos relatório e voto que o acompanharam à Unidade de Auditoria Especializada em Métodos e Inovação para Controle (AudInovação) para que avalie a oportunidade e a conveniência de promover melhorias no Sistema de Análise de Editais e Licitações (Alice).

### QUAIS SÃO OS PRÓXIMOS PASSOS?

Manter o acompanhamento das aquisições de bens e serviços de TI como processo de trabalho contínuo da AudTI e aprimorar as ferramentas do TCU que o auxiliam.

### DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 2.185/2023-TCU-Plenário

Data da sessão: 25/10/2023

Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa

TC: 007.482/2022-1

Unidade Técnica Responsável: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI)